



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 963/2018
DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) JOSE RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE RAIMUNDO PEREIRA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 573.966.715-15 e do RG n.º 9978690 SSP/SE, Vigilante, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal